



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 34.917.229/0001-07

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Nº 058-F/2025

ÓRGÃO REPOSNÁVEL	CNPJ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	34.917.229/001-07

Em resposta ao Despacho de 31 de outubro de 2025, estamos enviando a V. Sª. a confirmação de previsão da disponibilidade orçamentária solicitada, em cumprimento ao art. 150 e 40, inciso V, “c” da Lei nº 14.133/21, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA”**, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 692 de 04 de janeiro de 2024.

INFORMAÇÕES DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	0101.010310001.2.001	FONTE DE RECURSO 15000000	CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.35.00– Serviços de consultoria. SUBELEMENTO: 3.3.90.35.01– Assessoria, consultoria técnica/Jurídica.
---------------------	----------------------	------------------------------	--

VALOR TOTAL	R\$ 84.000,00	Oitenta e quatro mil reais
--------------------	---------------	----------------------------

DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

Submeto as informações acima a autoridade máxima desta Secretaria para conhecimento e posterior declaração necessária para satisfazer a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Setor de Contabilidade da Câmara Vereadores

CAMPO DESTINADO A DECLARAÇÃO DO GESTOR (ORDENADOR DE DESPESA)

Declaro que a despesa, objeto de solicitação, de confirmação de previsão da disponibilidade orçamentária solicitada, em cumprimento ao art. 150 e 40, inciso C, “c” da Lei nº 14.133/21.

Ponta de Pedras, 31 de outubro de 2025

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores